



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 048/2026

CRIA COMITÊ GESTOR DA BUSCA ATIVA ESCOLAR – 2026/2027, DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: no uso das atribuições que lhe confere:

CONSIDERANDO, a Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional – PNE, e em cumprimento às metas nº 1, 2, 3, 8 e 9, bem como as estratégias nº 1.14, 2.10, 3.7, 8.4 e 9.2 da Lei Municipal Nº 734, de 25 de Junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME de Vila Valério/ES.

CONSIDERANDO que o Município de Vila Valério-ES fez adesão ao Busca Ativa Escolar;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê de Busca Ativa Escolar, responsável pela mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar no Município de Vila Valério-ES e pela busca efetiva da população entre 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos não matriculadas em estabelecimentos de ensino regulares.

Art. 2º - O Comitê de Busca Ativa Escolar é composto das seguintes funções, representantes e segmentos:

I - Gestor político: Dulcinéa Zorzaneli Brumati - Secretária Municipal de Educação;

II - Coordenador operacional: Myslane Buss Antonioli – Coordenadora Escolar;

III - Supervisores institucionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- a) Aparecida Mação Fantecelle – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Maria José Rosa - Representante da Secretária Municipal de Saúde;
- c) Adria Julião Vieira – Representante da Secretária Municipal de Assistência Social.

IV - Técnicos verificadores:

- a) Leonardo Druta Will - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Geovane Pin - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) Katiucy Teztner Muller - Representante da Secretária Municipal de Saúde;
- d) Ana Karla do Nascimento- Representante da Secretária Municipal de Saúde;
- e) Gerlani Plantiko Capetini - Representante da Secretária Municipal de Assistência Social;
- f) Samira Partelli Lobo - Representante da Secretária Municipal de Assistência Social;

V - Agentes Comunitários: todos os Agentes Comunitários de Saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério-ES e os diretores escolares do município;

VI - Demais colaboradores:

a) Representantes de Assistência Social (CRAS)

TITULAR: Cristina Silva Pereira Vieira

SUPLENTE: Adriana Alves Vendramini Domingos

b) Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Suelen de Paula da Silva Batista

SUPLENTE: Gabriela Modzdzen Monjardim Mendes

c) Representantes da Câmara Municipal de Vila Valério-ES

TITULAR: Dulce Maria Gaspar Bueno

SUPLENTE: Edivania Demoner

Art. 3º – As atribuições das funções de cada um dos representantes listados no artigo anterior estão especificadas nos manuais do "Sistema Busca Ativa Escolar" disponível no endereço eletrônico "<https://buscaativaescolar.org.br>".



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º – Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar serão substituídos compulsoriamente quando deixarem de ocupar o cargo ou representar o órgão.

Art. 5º – Os membros do Comitê de Busca Ativa Escolar não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de interesse público relevante.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 24 de março de 2026.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.


RANGEL KERNER
Secretário Municipal de Administração e Finanças